



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067932-36.2017.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2017

COMARCA: ANTONINA

SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DATA: 18/10/2017

JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM

Dra. LOUISE NASCIMENTO E SILVA

RESPONSÁVEL

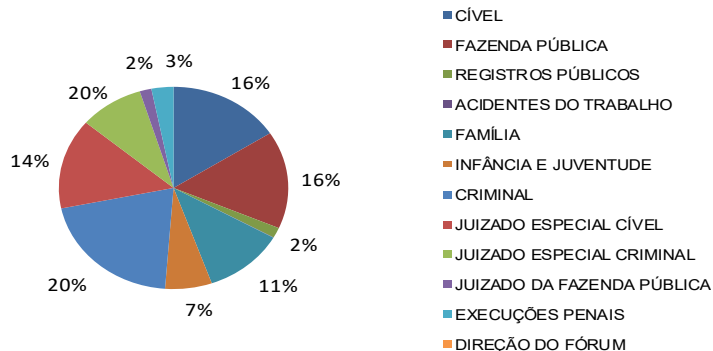
Titular: Luciane Silva Jardim Cruz

Telefone: (41) 3432-3649

1. DADOS ESTATÍSTICOS DO FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO PERÍODO CORREICIONADO

DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	585	200	127	912	28,50
FAZENDA PÚBLICA	776	71	47	894	27,94
REGISTROS PÚBLICOS	39	30	25	94	2,94
ACIDENTES DO TRABALHO	0	1	2	3	0,09
FAMÍLIA	268	249	137	654	20,44
INFÂNCIA E JUVENTUDE	101	204	73	378	11,81
CRIMINAL	503	364	312	1179	36,84
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	248	375	204	827	25,84
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	236	164	120	520	16,25
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	15	46	34	95	2,97
EXECUÇÕES PENAS	74	67	37	178	5,56
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	0	0	0	0,00
TOTAL DE DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	2845	1771	1118	5734	179,19

DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL



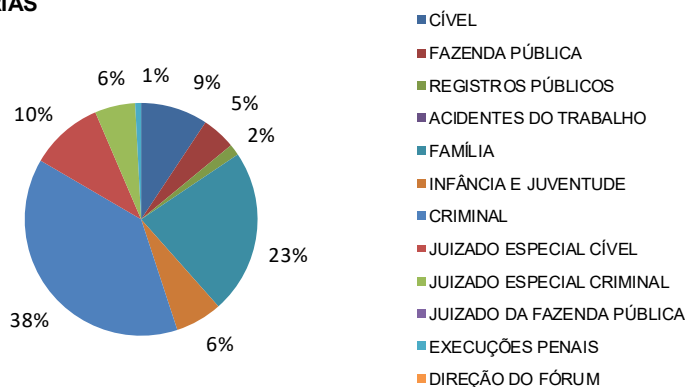


Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067932-36.2017.8.16.6000

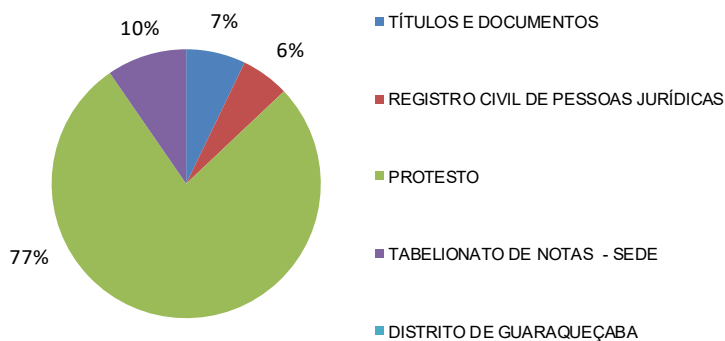
DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	41	47	25	113	3,53
FAZENDA PÚBLICA	22	19	16	57	1,78
REGISTROS PÚBLICOS	10	8	1	19	0,59
ACIDENTES DO TRABALHO	0	0	0	0	0,00
FAMÍLIA	103	107	67	277	8,66
INFÂNCIA E JUVENTUDE	24	32	23	79	2,47
CRIMINAL	119	184	163	466	14,56
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	34	53	36	123	3,84
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	23	30	15	68	2,13
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0,00
EXECUÇÕES PENAS	1	5	4	10	0,31
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	0	0	0	0,00
TOTAL DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	377	485	350	1212	37,88

DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS



DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	185	154	132	471	14,72
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	155	123	104	382	11,94
PROTESTO	1996	2006	1103	5105	159,53
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	288	204	141	633	19,78
DISTRITO DE GUARAQUEÇABA	0	0	0	0	0,00
TOTAL DISTRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS	2624	2487	1480	6591	205,97

DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL





Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067932-36.2017.8.16.6000

DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO JUDICIAL	CORREIÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREIÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
CÍVEL	20,82	28,50	37%
FAZENDA PÚBLICA	52,60	27,94	-47%
REGISTROS PÚBLICOS	3,47	2,94	-15%
ACIDENTES DO TRABALHO	0,02	0,09	369%
FAMÍLIA	15,86	20,44	29%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	7,40	11,81	60%
CRIMINAL	28,12	36,84	31%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	14,42	25,84	79%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	16,93	16,25	-4%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,74	2,97	301%
EXECUÇÕES PENAS	4,86	5,56	14%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,30	0,00	-100%
DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES PRECATÓRIAS	CORREIÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREIÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
CÍVEL	3,05	3,53	16%
FAZENDA PÚBLICA	0,72	1,78	147%
REGISTROS PÚBLICOS	0,14	0,59	324%
ACIDENTES DO TRABALHO	0,00	0,00	0%
FAMÍLIA	5,26	8,66	65%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	1,30	2,47	90%
CRIMINAL	10,47	14,56	39%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	1,23	3,84	213%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	0,63	2,13	237%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,00	0,00	0%
EXECUÇÕES PENAS	0,00	0,31	0%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,00	0,00	0%
DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	CORREIÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREIÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	15,42	14,72	-5%
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	9,35	11,94	28%
PROTESTO	80,33	159,53	99%
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	17,30	19,78	14%
DISTRITO DE GUARAQUEÇABA	0,02	0,00	-100%

2. DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital Registral	475	Selo Digital Registral	2238
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

Ano: 2017	
Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital Registral	839
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067932-36.2017.8.16.6000

2002 - 2017	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2012 AGOSTO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2013 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2014 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2015 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2016 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2017 JANEIRO ATÉ SETEMBRO	FALTA ENVIAR

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

2. DADOS ESTRUTURAIS

Em ordem.

3. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

OFÍCIO DISTRIBUIDOR – Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada.

Secretaria estatizada

LIVROS

Utiliza sistema SCDP



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067932-36.2017.8.16.6000

CONSTATAÇÕES

a) Deverá reduzir o prazo no cumprimento de atos em processos remetidos ao Contador:

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido ▲	Dias em aberto
~ 0002344-13.2014.8.16.0043	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	07/07/2017	28/08/2017	51
~ 0001072-47.2015.8.16.0043	Procedimento Ordinário (Política fundiária e da reforma agrária)	07/07/2017	28/08/2017	51
~ 0000912-85.2016.8.16.0043	Interdito Proibitório (Posse)	07/07/2017	28/08/2017	51
~ 0000561-15.2016.8.16.0043	Procedimento Ordinário (Seguro)	20/07/2017	28/08/2017	38
~ 0001803-14.2013.8.16.0043	Busca e Apreensão (Liminar)	03/08/2017	28/08/2017	24
~ 0001981-55.2016.8.16.0043	Procedimento Ordinário (Ato Atentatório à Dignidade da Justiça)	18/08/2017	29/08/2017	11
~ 0001702-69.2016.8.16.0043	Procedimento Ordinário (Inadimplemento)	21/08/2017	28/08/2017	7
~ 0000917-15.2013.8.16.0043	Embargos à Execução (Cédula de Crédito Bancário)	22/08/2017	29/08/2017	7
~ 0001652-77.2015.8.16.0043	Cautelar Inominada (Sustação de Protesto)	25/08/2017	28/08/2017	3

b) Deverá reduzir o prazo no cumprimento de atos em processos remetidos ao Distribuidor:

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido ▲	Dias em aberto
~ 0002349-35.2014.8.16.0043	Impugnação de Assistência Judiciária (Assistência Judiciária Gratuita)	16/03/2017	04/04/2017	18
~ 0001204-07.2015.8.16.0043	Ação Civil Pública (Dano Ambiental)	17/03/2017	04/04/2017	17
~ 0005203-98.2015.8.16.0129	Tutela e Curatela - Nomeação (Interdição)	21/03/2017	04/04/2017	14
~ 0000713-63.2016.8.16.0043	Interdição (Capacidade)	21/03/2017	18/04/2017	28
~ 0001728-72.2013.8.16.0043	Interdição (Interdição)	21/03/2017	18/04/2017	28
~ 0000489-28.2016.8.16.0043	Usucapião (Usucapião Extraordinária)	22/03/2017	19/04/2017	28
~ 0002307-15.2016.8.16.0043	Outras medidas provisionais (Liminar)	22/03/2017	18/04/2017	27
~ 0002348-50.2014.8.16.0043	Impugnação de Assistência Judiciária	22/03/2017	18/04/2017	27



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067932-36.2017.8.16.6000

ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

O responsável pela Secretaria do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

4. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

LIVROS – Distribuidor

Secretaria estatizada. Utiliza o Sistema de Distribuição Processual – SDP – do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

– Constatam 4 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 16.10.2017 (0001847-33.2013.8.16.0043).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná						
Início Processo Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Jari						
1) Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Anterioridade Data: 18/10/2017 14:06 Expira em: 29 min						
Processos Remetidos						
Remetidos para: DISTRIBUIDOR						
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviado ☐ Retornado						
Período: a						
Filtrar						
4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4						
Processo	Classificação Processual	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001847-33.2013.8.16.0043	Comprovação de sentença (Alimentos)	Exequente: Nathan Cruz da Costa e Kauhan Cruz da Costa Executado: Juarez Alves da Costa		16/10/2017		2
0001813-19.2017.8.16.0043	Carta Precatória Civil (Alimentos)	Polo Ativo: ADRIANA HAVEL LADWIG Polo Passivo: RODRIGO CLARO		18/10/2017		0
0001791-58.2017.8.16.0043	Carta Precatória Civil (Expropriação de Bens)	Polo Ativo: KAUAN VITORIA GONCALVES HUNES MAXIMO representado(a) por KEITY KELLY GONCALVES Polo Passivo: KEROLLAYNE GONCALVES HUNES MAXIMO representado(a) por KEITY KELLY GONCALVES		18/10/2017		0
0001809-79.2017.8.16.0043	Carta Precatória Civil (Citação)	Polo Ativo: DUILLY SANTOS DE JESUS Polo Passivo: JOANIR DA COSTA FREIRE JUNIOR		18/10/2017		0

FAMÍLIA – CONTADOR:

– Constatam 9 processos remetidos ao Contador, remessa mais antiga em 22.08.2017 (0001281-79.2016.8.16.0043). **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067932-36.2017.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Antonina Data: 18/10/2017 14:57 Expira em: 59 min

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001281-79.2016.8.16.0043	Direito Ulfegios (Direção)	Requerente: ANDRESSA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS Requerido: OLIVERSON PEREIRA DOS SANTOS		22/08/2017		56
0001761-41.2016.8.16.0043	Tutela (Guarda)	Polo Ativo: Leonora Garcia Deques Polo Passivo: VALERIO DA SILVA DOYES LARIENES FONSECA		22/08/2017		55
0001487-02.2016.8.16.0043	Direito Ulfegios (Alimentação)	Requerente: ELIANE CRISTINA LAUPER Requerido: IZADORA LAUPER DA COSTA representada(a) por Elaine Cristine Lauper KARLOS EDUARDO LAUPER DA COSTA representado(a) por Elaine Cristine Lauper		30/08/2017		48
000377-89.2016.8.16.0043	Direito Ulfegios (Direção)	Requerente: LUCIANO MARTINS Requerido: VANDERLI PEREIRA MARTINS		06/09/2017		42
0000282-41.2016.8.16.0043	Alvará Judicial - Lei 6858/90 (Bem de Família)	Requerente: CARLOS ESTEVAN RICARDO JUNIOR MARIA PAULA RICARDO JOHN ROBINSON RICARDO Jean Alexander Ricardo Karla Mariana Ricardo Interessado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		18/09/2017		30
0001347-89.2016.8.16.0043	Procedimento Ordinário (Reconhecimento / Direção)	Autor: LIGIA PANCINI FERNANDES Réu: JACQUELINE HORAS E SILVA JUSARA CRISTINA GUIMARÃES HORAS E SILVA Júlio Moraes e Silva MARISA HORAS E SILVA ROCHA SANTOS		21/09/2017		27
0001587-48.2016.8.16.0043	Execução de Alimentos (Fragil)	Exequente: ARIZA DAS ALVES representado(a) por JOELMA TEIXEIRA DIAS Executado: JACKSON DIAS ALVES representado(a) por JOELMA TEIXEIRA DIAS		28/09/2017		19
0000889-42.2016.8.16.0043	Direito Ulfegios (Direção)	Requerente: Marlene Elam Requerido: VALÉCIO SANTOS DE OLIVEIRA		05/10/2017		12
0002582-92.2016.8.16.0043	Guarda (Guarda)	Polo Ativo: EDEN SILVA PEREIRA Polo Passivo: Marieli Pereira Pires		05/10/2017		12

Gerar Relatório

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Antonina Data: 18/10/2017 15:01 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Antonina Data: 18/10/2017 15:02 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						



5. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Trata-se de Distribuidor Oficializado, dispensando-se a formação dos livros físicos. Deverá manter atualizados os registros no Sistema Informatizado do Tribunal de Justiça.
- As constas de todas as competências devem ser elaboradas pelo Servidor responsável pelo Distribuidor, conforme determinação da Corregedoria-Geral da Justiça.
- Atentar às custas dos incidentes apensos aos processos criminais, desde que previstos na Tabela X.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 05-14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis, eleitorais e de porte de armas.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5, 3.7.8, 3.7.8.1 e 3.7.8.2 do Código de Normas.
- A certidão referida no item 3.7.6 é de competência do Ofício Criminal.

O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.



6. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADENDO 13C

Cartório Distribuidor Estatizado

A Distribuição é feita diretamente e exclusivamente pelo Projudi.

Quanto a Distribuição extrajudicial é feita pelo SDP.

Utiliza uma planilha do excel para a realização de cálculos.

7. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADENDO 14C

Cartório Distribuidor Estatizado

A Distribuição é feita diretamente e exclusivamente pelo Projudi.

Quanto a Distribuição extrajudicial é feita pelo SDP.

Utiliza uma planilha do excel para a realização de cálculos.

8. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Cartório Distribuidor Estatizado

A Distribuição é feita diretamente e exclusivamente pelo Projudi.

Quanto a Distribuição extrajudicial é feita pelo SDP.

Utiliza uma planilha do excel para a realização de cálculos.

9. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
9.1 As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		
9.2 Fiscaliza a efetiva ocorrência de isenção do FUNREJUS?		
9.3 O pagamento da distribuição das escrituras		



é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias - Regularizar.		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a. Observar o Decreto Judiciário nº 744/2009 em que o recolhimento das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.

c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067932-36.2017.8.16.6000

dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

10. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
10.1 Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		
10.2 O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.



**11. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
LEVADOS A PROTESTO
ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

	SIM	NÃO
11.1 Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
11.2 Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
11.3 Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 - R\$ 26,28; de 133,99 a R\$ 1.339,90 - R\$ 33,28 e, acima de R\$ 1.339,91 - R\$ 37,69. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento



do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO RESPONSÁVEL PELO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ (ÍZA) DIRETOR (A) DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas escriturarias, secretarias e serventias do foro extrajudicial,



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067932-36.2017.8.16.6000

adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. Concede-se o prazo de sessenta (60) dias, para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

4. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça